



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA VEREADORA RAPHAELA MORAES**

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA E DEMAIS EDIS

A vereadora que esta subscreve vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica do Município, após ser dada ciência ao Plenário desta Casa de Leis, requerer que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte:

PROJETO LEI Nº /2025

**DISPÕE SOBRE A AFIXAÇÃO DE CARTAZ RELATIVO A
PRIMEIROS SOCORROS NO CASO DE
ENGASGAMENTO DE BEBÊS NO ÂMBITO DO
MUNICÍPIO DA SERRA.**

Art. 1º As unidades de saúde, as creches, as escolas, os parques infantis e os demais espaços frequentados por bebês no município da Serra deverão afixar cartaz contendo informação de como proceder em caso de engasgamento de bebês e crianças.

Parágrafo único. O cartaz afixado deverá conter a sequência, passo a passo, da Manobra de Heimlich.

Art. 2º O cartaz informativo, disposto no art. 1º, deverá observar os seguintes critérios:

- I - ter as dimensões de um papel A-4;
- II - ter fonte não menor que "24"; e
- III - ser afixado em local visível ao público.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel" em 04 de fevereiro de 2025.

RAPHAELA MORAES
Vereadora
Toda vida importa



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA VEREADORA RAPHAELA MORAES**

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei Ordinária que propõe a afiação de cartazes relativos aos primeiros socorros no caso de engasgamento de bebês, especificamente por meio da Manobra de Heimlich, no âmbito do município da Serra, é uma Medida de extrema importância para garantir a segurança e a saúde dos cidadãos, especialmente dos bebês, em situações de emergência.

O engasgamento em bebês é uma situação que pode ocorrer de forma repentina e representar um risco iminente à vida. Por isso, é crucial que os responsáveis pelos cuidados dos bebês estejam preparados para agir rapidamente e realizar os primeiros socorros de maneira adequada.

A Manobra de Heimlich é uma técnica eficaz e amplamente reconhecida para desobstruir as vias respiratórias em caso de engasgamento. No entanto, muitas pessoas podem não estar familiarizadas com essa técnica ou podem se sentir inseguras ao tentar realizá-la sem orientação adequada.

Esses cartazes, posicionados em locais estratégicos e de fácil visualização, como unidades de saúde, creches, escolas, parques infantis e outros espaços frequentados por bebês e crianças, servirão como um guia rápido e acessível para agir de forma eficaz em situações de emergência.

Além disso, a afiação desses cartazes contribuirá para disseminar conhecimento e conscientização sobre a importância dos primeiros socorros em caso de engasgamento de bebês, capacitando mais pessoas a agir de maneira adequada e rápida diante dessa situação crítica.

Ao tornar obrigatória a afiação de cartazes contendo instruções claras e ilustrativas sobre como realizar a Manobra de Heimlich em bebês engasgados, forneceremos uma orientação essencial para os cidadãos, especialmente os pais, cuidadores e profissionais que lidam com crianças no município da Serra.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres Pares desta Casa Legislativa a aprovação deste Projeto de Lei Ordinária.